



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
14 / 05 / 24

REQUERIMENTO Nº 230 / 2024

1

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inc. VII, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que encaminhe expediente a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando que justifique a não execução da totalidade da previsão orçamentária para o gasto em Atenção Básica, Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica no ano de 2023.

A Lei Orçamentário de 2023 fixou o valor de R\$ 44.570.653,16 para despesa com Atenção Básica, porém foi liquidado no ano de 2023 o valor de R\$ 33.833.563,18, ou seja, R\$10.737.089,98 deixaram de ser gastos na Atenção Básica.

No mesmo sentido, a Lei Orçamentário de 2023 fixou o valor de R\$ 1.800.115,86 para despesa com Vigilância Sanitária, porém foi liquidado no ano de 2023 o valor de R\$ 1.258.043,73, ou seja, R\$ 542.072,13 deixaram de ser gastos na Vigilância Sanitária.

Por fim, a Lei Orçamentário de 2023 fixou o valor de R\$ 9.881.347,62 para despesa com Vigilância Epidemiológica, porém foi liquidado no ano de 2023 o valor de R\$ 8.200.114,48, ou seja, R\$ 1.681.233,14 deixaram de ser gastos na Vigilância Epidemiológica.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Mai-2024-11:53-052761-1/2